



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Olímpia/SP



Aos 17 (dezesete) dias do mês de o abril de 2017 (dois mil e dezesete), às 19h00min (dezenove horas), em segunda chamada, iniciou-se a Assembleia Geral Ordinária, nos termos dispostos no Estatuto Social da entidade, e de acordo com o Edital de Convocação publicado a página 10 (dez) do jornal Gazeta Regional do dia 7 (sete) de abril de 2017 (dois mil e dezesete), com a seguinte ordem do dia; **Primeiro**; apreciação, discussão e votação do Balanço Patrimonial da entidade referente aos anos de 2015 (dois mil e quinze), com parecer favorável emitido pelo Conselho Fiscal da entidade. **Segundo**; instituir verba de representação mensal nos termos do Artigo 67, do Estatuto Social da entidade. O **primeiro** item a ser apreciado dispõe sobre o Balanço Patrimonial da entidade referente ao ano 2015 (dois mil e quinze). Neste ato entreguei cópia do Balanço Patrimonial a todos os coloquei a disposição dos presentes toda a movimentação fiscal e financeira do período supracitado, e ainda li a ata da reunião do Conselho Fiscal realizada em 23 (vinte e três) de março de 2017 (dois mil e dezesete), que aprovou o referido Balanço Patrimonial. Após perguntei aos presentes que em caso de dúvidas deveriam questionar, inclusive os membros do Conselho Fiscal, e, ainda verificar e até mesmo auditar a documentação, já que é direito de todos analisar todo e quaisquer documentos referente à entidade. Após as discussões de praxe, novamente o questionei os presentes se restavam alguma dúvida sobre o Balanço Patrimonial, e que este seria o momento de solicitar esclarecimentos, e, ainda se todos estavam de acordo, o mesmo seria colocado em votação. Como não houve quaisquer questionamentos, coloquei em votação o Balanço Patrimonial referente ao ano de 2015 (dois mil e quinze), sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. Passamos a discutir sobre o **segundo** item da pauta que versa sobre verba de representação prevista no Artigo número 67 do Estatuto Social do Sindicato, sendo destinada ao presidente do Sindicato em face de exercer a representação legal, expliquei aos presentes que o valor referida verba deve ser definido em Assembleia para cada exercício, expliquei ainda que por um longo período não havia utilizado o dispositivo, mais diante das circunstâncias em virtude várias viagens para discutir a Reforma da Previdência e Trabalhista, não tenho mais condições de arcar com todas as despesas impostas. Portanto, solicito que seja definido o valor da verba. Após as discussões, decidiu-se que o valor deverá ter como referencia o Salario Mínimo Nacional, muitos dos presentes defenderam que o valor deveria ser no valor de 2 (dois) salários mínimos, eu Jesus Buzzo defendi que o valor de 1 (um) Salario Mínimo Nacional seria suficiente. Após discutirmos exaustivamente, chegamos ao um consenso, e definimos que verba de representação para o exercício em vigor será no



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Olímpia/SP



valor mensal de 1 (um) Salário Mínimo Nacional, retroagindo seus efeitos ao mês de abril de 2017 (dois mil e dezessete). Em seguida coloquei em votação o valor da verba de representação no valor de 1 (um) Salário Mínimo Nacional sendo aprovado por unanimidade. E seguida coloquei em votação a data do início do pagamento da verba e aprovou-se por unanimidade que deverá a partir de 1º (primeiro) de abril do ano de 2017 (dois mil e dezessete). Ato seguinte expliquei a todos que será lavrada uma ata referente a esta Assembleia Geral Ordinária, e que a mesma será registrada em Cartório, e o Balanço Patrimonial será publicado no mesmo jornal em que se publicou o Edital de Convocação da Assembleia. Após abriu-se a palavra a quem desejasse manifestar, e não havendo, a assembleia foi encerrada as 21h00min (vinte e uma horas), e para constar eu Jesus Buzzo lavrei a presente ata, que após lida e achada em conforme será transcrita no livro de registro de atas de assembleias do Sindicato, para maior transparência será registrada em Cartório. Olímpia aos 17 (dezessete) de abril de 2017 (dois mil e dezessete).

Certifico e dou fé que a presente Ata foi extraída do livro de Registro Atas nº 02, folhas 109 e 110, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Olímpia.


Jesus Buzzo
Presidente